PUBLICADO DOC 14/10/2009, PÁG. 98

PARECER Nº 526/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 20/09.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 20/09 de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão que visa denominar a rua inominada localizada entre a rua Cachoeira Escaramuça e a Rua Cachoeira Utupirú, na Vila Itaim, e dá outras providências.

Além da Justificativa, o autor anexou Abaixo-Assinado e Mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação - CASE-4, informou que o logradouro é bem público oficial, codlog nº 59.376-1 e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constituiu homonímia. Quanto ao tipo proposto (rua), manifestou discordância, na medida em que, a sua correta classificação seria como travessa. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu redação alternativa ao texto. Ademais, a Divisão do Arquivo Histórico – DPH/SMC (fl. 17), observando, em seu parecer, que a escolha do nome é reconhecida pelos moradores através de manifestação em abaixo-assinado, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454/07, regulamentada pelo Decreto nº 49.346/08.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou a descrição proposta, à fl. 14, por CASE - 4.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 20/09, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/06/2009.

Carlos Apolinário – Presidente – DEM
Chico Macena – Relator -PT
J. F. Zelão – PT
Juscelino Gadelha – PSDB
Paulo Frange – PTB
Police Neto – PSDB
Toninho Paiva - PR